

matrícula
30.907

ficha
01

Itu, 25 de outubro de 19 88.

Um sítio situado no Bairro do Guaraú, neste município, com a área de 29,04ha ou 12,00 alqueires de terras, mais ou menos, contendo uma casa de morada em mau estado de conservação, um rancho, servindo de paiol e para guardar veículos, também em mau estado de conservação, contendo ainda outras pequenas benfeitorias, tudo em mau estado de conservação, - dividindo por seus diversos lados com Luiz Gazelato, José Leon, viúvo Castelli e com o rio Tietê.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n.º 372.575-SSP/SP - CPF n.º 003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n.º... 828.391-SSP/SP - CPF n.º 004.841.808-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da - Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio Matos, n.º 353, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. n.º 40.063, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n.º 632.082.002.143-2, em maior área / rea.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-
Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8º Tabelionato de São Paulo-SP, livro n.º 1.809, fls. 114; os proprietários, já qualificados; transmitiram, para integralização de quota social, à A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n.º. 60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n.º 208, 3º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-68.988.870,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.hab.º, *[Assinatura]* (Maria Celina Padovani).-

A Oficial, *[Assinatura]*, (Ilza Persona Fioravanti).-

→ continua no verso

matricula

030907

ficha

001
verso

Av.02 - Em 07 de novembro de 2013.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

continua na ficha 002

matrícula

030907

ficha

002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.03 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.908, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030907

ficha

002

verso

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *H. Fioravanti* (Elza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *S. Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.05-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.908, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula

030907

ficha

003

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030907

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.06 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 05 na matrícula nº 30.907, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 10, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30908, 30909, 30910, 30911 e 30912, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula

030907

ficha

004

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.908, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030907

ficha

004

verso

São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/ME sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-5.623.377,16 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030907

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30908, 30909, 30910, 30911 e 30912, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 11 de abril de 2017(Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, I. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.13-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220247 de 04/05/2017). Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF nº 17.504.078/0001-46),

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030907

ficha

005

verso

com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, pelo valor de R\$-214.962,04 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-1.323.682,44), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220248 de 04/05/2017).

Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro nº 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF nº 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-4.702.767,89, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

matrícula
30.908

ficha
01

Itu, 25 de outubro

de 19 88.

Um sítio situado nos Bairros Campo Grande e Itaim, neste município, com a área de 51,78ha, todo fechado por cerca de arame, contendo duas casas para colonos e dois ranchos, confrontando com as estradas da Brasital e de Itu, a Sete Quedas, e com propriedade do Dr. Emílio Chierighini.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n.º 372.575-SSP/SP - CPF n.º 003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n.º... 828.391-SSP/SP - CPF n.º 004.841.808-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio Matos, n.º 353, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. n.º 40.063, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n.º 632.082.002.143-2, em maior área.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-

Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8º Tabelionato de São Paulo-SP, livro n.º 1.809, fls. 114; os proprietários, já qualificados; transmitiram, para integralização de quota social, à A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n.º 60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n.º 208, 3º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-123.011.130,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.hab.º, *[Assinatura]* (Maria Celina Padovani).-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.02 - Em 08 de Junho de 1.989.-

Por Mandado Judicial passado em 11 de abril de 1989, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Rigolin, expedido nos autos de Ação Demarcatória (Proc n.º 1625/82), requerida por Arlindo Conde, já qualificado, contra José Geraldo Pereira Quartim Barbosa, (RG. 2 318 913-CPF 274 345 758-91), comerciante, brasileiro, e sua mulher Rosa May Attallah Quartim Barbosa; residente à Alameda Itu /

- continua no verso -

matricula

30.908

ficha

01

verso

nº 1025, aptº, nº 42, em São Paulo-SP; foi determinada a competente averbação para ficar constando que, a linha divisória entre o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel de propriedade do réu, assim se descreve: "Inicia-se junto à cerca de arame farpado, distante da estrada municipal Itu-Sete/Quedas, cerca de 128,78m. Desse ponto, denominado ponto "1", segue com os seguintes rumos e distâncias: 1-A - 34º42'04"NE - 121,02m; A-B - 40º18'50"NE - 30,29m; B-C - 27º43'15"NE - 35,47m; C-D - 50º11'39"NE - 25,77m; D-E - 59º50'03"NE - 72,63m; E-F - 48º18'32"NE - 66,15m; F-G - 43º27'14"NE - 99,59m; G-H - 37º15'14"NE - 161,06m; H-I - 36º28'09"NE - 100,10m; I-J 19º05'36"NE - 27,51m e J-K - 38º52'09"NE - 94,01m. Os rumos da linha demarcada situam-se exatamente no meio do filete d'água.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.03 - Em 07 de novembro de 2013.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

matrícula
030908

ficha
002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.04 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030908

ficha

002

verso

Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.05-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 04 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.06-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula

030908

ficha

003

DA COMARCA DE ITU - SP
Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8
ITU, 19 de Setembro de 2014

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030908

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.07 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 06 na matrícula nº 30.908, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 11, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30909, 30910, 30911 e 30912, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 11, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula
030908

ficha
004

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 06 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.11-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.907, 30.909, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030908

ficha

004

verso

Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-10.026.806,80 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010,

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030908

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIREF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 11, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30909, 30910, 30911 e 30912, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13-Em 11 de abril de 2017 (Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 11, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220247 de 04/05/2017). Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030908

ficha

005

verso

PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, em Araxá/MG, pelo valor de R\$-383.289,75 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-2.360.202,35), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.15-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220248 de 04/05/2017).
Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF n° 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, n° 803, 2° andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-8.385.307,21, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF n° 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, n° 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

matrícula
30.909

ficha
01

Itu, 25 de outubro de 1988.

Um imóvel rural, denominado "Sítio Paciência", situado no -
Bairro das Sete Quedas, neste município, com a área de.....
21,00ha e 0,78 ares, confrontando em sua integridade com a -
estrada municipal em reta, com Alexandre Canova, por Valos e
por uma nascente com o Rio Tietê, e, finalmente com Luiz de-
Campos Aranha.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n.º 372.575-SSP/SP - CPF n.º
003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n.º...
828.391-SSP/SP - CPF n.º 004.841.808-00, comerciária, brasi-/
leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -
Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio
Matos, n.º 353, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. n.º 50.602, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n.º 632.082.002.143-2, em maior á- /
rea.-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-

Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8º Ta-/
belionato de São Paulo-SP, livro n.º 1.809, fls. 114; os pro-
prietários, já qualificados; transmitiram, para integrali-/
zação de quota social, á A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n.º.
60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n.º 208, 3º -
andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-20.000.000,00, o-
imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.hab.º, *Maria Celina Padovani* (Maria Celina Padovani).-

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

continua no verso

matricula

030909

ficha

001
verso

Av.02 - Em 07 de novembro de 2013.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

→
continua na ficha 002

matrícula

030909

ficha

002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.03 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030909

ficha

002

verso

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.05-Em 19 de setembro de 2.014. (Prot 202.471 de 11/09/2014). Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula
030909

ficha
003

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030909

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.06 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 05 na matrícula nº 30.909, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 10, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30910, 30911 e 30912, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula
030909

ficha
004

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.907, 30.908, 30.910, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030909

ficha

004

verso

Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-4.217.532,87 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, e

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030909

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30910, 30911 e 30912, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 11 de abril de 2017 (Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.13-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220247 de 04/05/2017). Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030909

ficha

005

verso

PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, em Araxá/MG, pelo valor de R\$-155.505,49 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-957.563,88), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220248 de 04/05/2017).

Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF n° 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, n° 803, 2° andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-3.527.075,92, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF n° 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, n° 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

matrícula
30.910

ficha
01

Itu, 25 de outubro de 19 88.

Um imóvel rural, sem denominação, situado no Bairro do Itaim Guassu, neste município, contendo uma casa de morada e terras de cultura, com a área meramente enunciativa de 29,04ha, ou sejam, 12 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: "principia na fôz de um córregozinho, no rio Tietê e um bambuzal, sobe pela grota do córregozinho até um valo e por este até a estrada das Sete Quedas, confrontando com Hilário Ferrari, até uma cerca de arame da divisa de José Furlan e José Castaldello, segue essa cerca até o rio Tietê, -/ confrontando com os ditos Furlan e Castaldello, e pelo rio Tietê abaixo, até a fôz do córregozinho onde tem início esta divisa.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n° 372.575-SSP/SP - CPF n° 003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n°... 828.391-SSP/SP - CPF n° 004.841.808-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da - Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio Matos, n° 353, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. n° 50.604, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n° 632.082.002.143-2, em maior área.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-

Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8° Tabelionato de São Paulo-SP, livro n° 1.809, fls. 114; os proprietários, já qualificados; transmitiram, para integralização de quota social, à A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n° 60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n° 208, 3° andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-20.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.hab.  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

→
continua no verso

matrícula

030910

ficha

001

Av. 02 — Em 07 de Novembro de 2013.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti)

continua na ficha 002

matrícula

030910

ficha

002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.03 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 3169, fls.167/179, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030910

ficha

002

verso

Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.05-Em 19 de setembro de 2.014. (Prot 202.471 de 11/09/2014) Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula

030910

ficha

003

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030910

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.06 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 05 na matrícula nº 30.910, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 10, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30911 e 30912, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula

030910

ficha

004

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.911 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030910

ficha

004

verso

procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de Notas do 32° Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-5.623.377,17 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030910

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30911 e 30912, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 11 de abril de 2017 (Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.13-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220247 de 04/05/2017). Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP,

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030910

ficha

005

verso

transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, em Araxá/MG, pelo valor de R\$-214.962,04 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-1.323.682,44), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220248 de 04/05/2017).

Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF n° 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, n° 803, 2° andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-4.702.767,89, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF n° 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, n° 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

matrícula
30.911

ficha
01

Itu, 25 de outubro

de 1988.

Um imóvel rural, denominado "Sítio Santa Terezinha - 1º Gleba -", situado no Bairro Campo Grande, neste município, contendo casa, um paiol e um poço, compreendido dentro das seguintes divisas: "Começa no rio Tietê, dividindo com Alexandre Canova na extensão de mais ou menos 350 braças, faz quadra e segue com Hilário Ferrari; segue em reta por um valo, dividindo com o espólio de Sadino Cascielo até a estrada de Salto, desce por esta na extensão de mais ou menos 200 braças; faz quadra e segue por um valo dividindo com José -/ Furlan, na extensão de mais ou menos 89 braças até uma árvore de cambará; faz quadra e segue em linha reta, por uma cerca de arame até uma árvore de cambará, segue por um brejo até um córrego denominado Água Comprida, desce por este dividindo com Luiz Caselato, até o rio Tietê, desce por esta - na extensão de mais ou menos 80 braças no ponto de partida", fechando o perímetro e encerrando uma área de 44,77ha., ou sejam 18 alqueires e meio.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n° 372.575-SSP/SP - CPF n° 003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n°... 828.391-SSP/SP - CPF n° 004.841.808-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da - Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio Matos, n° 353, em São Paulo-SP.-

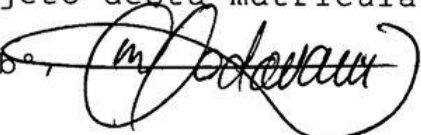
REGISTRO ANTERIOR: Tr. n° 50.603, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n° 632.082.002.143-2, em maior área.-

A Oficial  (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-

Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8º Tabelionato de São Paulo-SP, livro n° 1.809, fls. 114; os proprietários, já qualificados; transmitiram, para integralização de quota social, à A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n° 60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n° 208, 3º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-13.454.545,50, o imóvel objeto desta matrícula.-

→ A escr.habª,  (Maria Celina Padovani).-

-continua no verso-

matricula

30.911

ficha

01

verso

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).-

~~Av.02 Em 07 de novembro de 2013.~~

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

matrícula
030911

ficha
002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.03 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030911

ficha

002

verso

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *S. Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.05-Em 19 de setembro de 2.014. (Prot 202.471 de 11/09/2014). Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula

030911

ficha

003

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030911

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.06 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 05 na matrícula nº 30.911, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 10, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30910 e 30912, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula
030911

ficha
004

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.912, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030911

ficha

004

verso

Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-8.669.373,13 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, e

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030911

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRE sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30910 e 30912, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 11 de abril de 2017(Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.13-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220247 de 04/05/2017). Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP, transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030911

ficha

005

verso

PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG em Araxá/MG, pelo valor de R\$-331.399,81 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-2.040.677,08), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220248 de 04/05/2017). Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF n° 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, n° 803, 2° andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-7.250.100,50, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF n° 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, n° 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

matrícula

30.912

ficha

01

Itu, 25 de outubro

de 19 88.

Um imóvel rural, denominado "Sítio Santa Terezinha - 2º Gleba", situado, no Bairro Campo Grande, neste município, contendo a área de mais ou menos 21,78ha, confrontando de um lado com o Sítio Santa Terezinha - Gleba 1º, de outro lado com a Estrada Municipal de Itu à Salto, e de outro lado com o córrego Água Comprida, o qual partindo da estrada referida vai às terras de Geraldo Dal Secco.-

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO CONDE, (RG n° 372.575-SSP/SP - CPF n° 003.746.018-87), médico, e sua mulher DIRCE CONDE, (RG n°... 828.391-SSP/SP - CPF n° 004.841.808-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Euzébio Matos, n° 353, em São Paulo-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. n° 50.603, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: INCRA sob n° 632.082.002.143-2, em maior área.-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 25 de outubro de 1.988.-

Por escritura de 17 de outubro de 1.988, lavrada no 8º Tabelionato de São Paulo-SP, livro n° 1.809, fls. 114; os proprietários, já qualificados; transmitiram, para integralização de quota social, à A.C. AGRO MERCANTIL LTDA, (CGC n° 60.704.863/0001-71), com sede à rua Boa Vista, n° 208, 3º andar, em São Paulo-SP; pelo preço de Cz\$-6.545.454,50, o imóvel objeto desta matrícula.-

A escr.hab°,  (Maria Celina Padovani).-

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

continua no verso

matricula

030912

ficha

001
verso

Av.02 - Em 07 de novembro de 2013.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial, Ilza Persona Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

matrícula
030912

ficha
002

ITU, 07 de Novembro de 2013

R.03 - Em 07 de novembro de 2.013. (microfilme 195.539).
Por escritura de 11 de outubro de 2.013, lavrada no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Atas Retificativas de 14 de outubro de 2.013 e 30 de outubro de 2.013, lavradas nas mesmas Notas, livro nº 3169, fls.182, 167/179 e 305, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.911, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, para garantir a dívida oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, e sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 008692013-212000863, expedida em 16 de setembro de 2.013 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle sob nº C9A2.2746.823E.FC5C, expedida em 16 de setembro de 2.013, arquivadas no Tabelião de Notas e foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030912

ficha

002

verso

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº AAE3.C2E4.BA02.A8BD, emitida em 30 de outubro de 2.013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 19 de setembro de 2.014 (Prot 202.471 de 11/09/2014) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a seguir registrada.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

R.05-Em 19 de setembro de 2.014. (Prot 202.471 de 11/09/2014). Por escritura de 04 de setembro de 2.014, lavrada Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls.067, a proprietária A.C.AGRO MERCANTIL LTDA (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.911, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 3º, 4º e 5º andares, em São Paulo-SP, representado por seu procuradores Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721.8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, bancário, e Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, ambos, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos da procuração lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, aos 17 de abril de 2014, no livro nº 0631, fls. 003, para garantir a dívida

CONTINUA NA FICHA 003

matrícula
030912

ficha
003

da empresa AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2.013 e aditada em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-5.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.109 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014 e a última em 26 de setembro de 2.016, sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2.013, cujo valor do principal é de R\$-10.000.000,00, vigente pelo prazo de 1.081 dias, a ser paga em 11 parcelas, vencendo-se a primeira em 09 de abril de 2.014, e a última em 26 de setembro de 2.016, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,9070% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,4000% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis", e Cédula de Crédito à Exportação do Agronegócio nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2.014, cujo valor do principal é de R\$-15.000.000,00, a ser paga em 09 parcelas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2.015 e a última em 26 de junho de 2.017, com juros remuneratórios calculados segundo a variação do CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP) capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, acrescidos da taxa de 4,5315% ao ano (base de 360 dias), equivalentes à 0,3700% ao mês (base 30 dias), calculada de forma exponencial "pró-rata temporis". Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº EFDB.9F32.9736.8B0A, emitida em 01 de julho de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030912

ficha

003

verso

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.06 - Em 22 de setembro de 2.014.

A vista da escritura de 04 de setembro de 2014, lavrada no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 0639, fls. 067, registrada sob nº 05 na matrícula nº 30.912, microfilmado sob nº 202.471 de 11 de setembro de 2014, neste Registro, verificou-se que por ocasião do referido registro, houve omissão de uma das devedora assim com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei nº 10.931/04, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que figura também como devedora a proprietária e fiduciante A.C.AGRO MERCANTIL LTDA, já qualificada.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.07-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Consta da escritura registrada sob nº 10, que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO no INCRA sob nº 632.082.002.143-2, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30910 e 30911, com área total de 197,4100ha, Nº de Módulos Fiscais: 16,4508, Módulo Rural: 39,0910ha, Nº de Módulos Rurais: 5,05 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha, conforme comprova o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 25 de fevereiro de 2016(Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária AC AGRO

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula

030912

ficha

004

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

MERCANTIL LTDA, já qualificada, sofreu uma TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO, passando, independentemente de dissolução ou liquidação, de sociedade limitada para sociedade anônima, adotando a denominação de A.C. AGRO MERCANTIL S/A, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 16 de dezembro de 2014, registrado e arquivado na JUCESP sob nº 5.908/15-2 em 15 de janeiro de 2015, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 05 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, nos termos da escritura de 29 de janeiro de 2016, a seguir registrada.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.10-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Por escritura de 29 de janeiro de 2016, e Ata Retificativa de 02 de fevereiro de 2016, lavradas no 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livros nºs 4.431 e 4.432, fls.339/354 e 127, respectivamente, a proprietária A.C. AGRO MERCANTIL S/A (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, nº 389, em São Paulo-SP, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.907, 30.908, 30.909, 30.910 e 30.911, ao BANCO ABC BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, em São Paulo-SP, representado por seus procuradores Christian Max Finardi Squassoni (RG nº 23.206.656-5-SSP-SP - CPF nº 184.695.848-20), brasileiro, casado, advogado, e Valdinei Cano Monteiro (RG nº 16.737.721-8-SSP-SP - CPF nº 107.668.328-21), brasileiro, solteiro, maior, bancário, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na sede do credor, nos termos da

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030912

ficha

004

verso

procuração lavrada em 13 de abril de 2015, no Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 0661, fls.069, para garantir a dívida de AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ/MF sob nº 17.504.078/0001-46), com sede na Rodovia BR 262, Km 693, sala 1, em Araxá-MG, oriunda das Cédulas de Crédito Bancário sob nº 2861913 emitida em 13 de setembro de 2013 e aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-5.000.000,00, com prazo de 1.792 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; Cédula de Crédito Bancário sob nº 2919513 emitida em 11 de outubro de 2013, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-10.000.000,00, com prazo de 1.764 dias, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias; e Cédula de Crédito à Exportação nº 3293514, emitida em 11 de julho de 2014, aditada em 26 de agosto de 2015, cujo valor do principal é R\$-15.000.000,00, a ser paga em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 24 de novembro de 2015 e a última em 10 de agosto de 2018, com encargos/juros remuneratórios de 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos da taxa de 5,4097% ao ano equivalente à 0,4400% ao mês, calculado de forma exponencial "pró rata temporis", com base em um ano de 360 dias. Valor total dos imóveis dados em garantia: R\$-38.378.000,00, sendo R\$-4.217.532,87 o valor deste imóvel. Demais condições constantes da escritura. Consta da escritura que foram apresentados e microfilmados Certificado de

CONTINUA NA FICHA 005

matrícula

030912

ficha

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 25 de Fevereiro de 2016

Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.954.791-1, código de controle nº 91C2.5CB3.7714.96FB, emitida em 15 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cuja veracidade foi confirmada via internet, por este Registro.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.11-Em 25 de fevereiro de 2016 (Prot. 212736 de 19/02/2016) Pela escritura registrada sob nº 10, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30907, 30908, 30909, 30910 e 30911, está inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo - SICAR-SP sob nº 35239090224607, protocolo nº 8001, conforme Cadastro datado de 28 de janeiro de 2016, apresentado, microfilmado e digitalizado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12-Em 11 de abril de 2017 (Prot. 220246 de 06/04/2017). Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de março de 2017, apresentado e microfilmado, fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 10, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.13-Em 05 de maio de 2017 (Prot. 220247 de 04/05/2017).

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 01 de março de 2017, registrada e arquivada na Junta Comercial de Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº 6238228 em 09 de março de 2017, a proprietária AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF nº 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giúdice, nº 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP,

CONTINUA NO VERSO

matrícula

030912

ficha

005

verso

transmitiu para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR 262, km 693, Caixa Postal 91, sala 1, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, pelo valor de R\$-161.221,53 (valor base para o recolhimento do ITBI - R\$-992.761,86), o imóvel objeto desta matrícula. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.14-Em 05 de maio de 2017(Prot. 220248 de 04/05/2017).

Por escritura de 29 de março de 2017, lavrada no 14° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, livro n° 4.818, fls. 277, a proprietária AC PROTEÍNA AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ/MF n° 17.504.078/0001-46), com sede à Rodovia BR-262, Km 693, Caixa Postal 91, Sala 01, Bairro Amazonas, em Araxá/MG, DEU EM PAGAMENTO ao BANCO ABC BRASIL S.A. (CNPJ/MF n° 28.195.667/0001-06), com sede à Avenida Cidade Jardim, n° 803, 2° andar, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$-3.527.075,92, o imóvel objeto desta matrícula. Compareceu como interveniente anuente AC AGRO MERCANTIL S.A. (CNPJ/MF n° 60.704.863/0001-71), com sede à Rua Antonio de Gouveia Giudice, n° 389, Alto de Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentado e microfilmado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).